

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

### **Despacho n.º 430/2005 de 5 de Abril de 2005**

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, nas alíneas a) e b) do n.º1 do artigo 3.º da Orgânica da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/98/A, de 6 de Maio, no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2004/A, de 28 de Janeiro, e na alínea d) do n.º 1 e n.º 5 do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2004/A, de 26 de Março, determino o seguinte:

1 – Delegar em Maria da Graça Ricardo Candeias, funcionária do quadro de pessoal da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, afecto à Delegação da Ilha de Santa Maria, com a categoria de Assistente Administrativo Especialista, competências para:

- a) Autorizar despesas com a aquisições de bens e serviços até ao montante máximo de € 2.500 (dois mil e quinhentos mil euros), com respeito pelos procedimentos de contratação pública em vigor;
- b) Autorizar o pagamento de despesas inerentes à gestão corrente dos Serviços da Delegação, nomeadamente vencimentos, horas extraordinárias, deslocações do pessoal, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- c) Visar documentos de despesas de valor não superior a € 2500 e, independentemente do valor, no caso de folhas de vencimento do pessoal da Delegação;
- d) Assinar correspondência e proferir despachos de mero expediente;
- e) Autorizar a passagem de certidões.

2 – Ratificar todos os actos praticados pelo aqui delegado, no âmbito das matérias objecto desta delegação de competências e na sua exacta extensão, desde 1 de Março de 2005 e data de publicação do presente despacho.

18 de Março 2005. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.